



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 05 de novembro de 2021

ANO LIV Nº 13.140

Seções

PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Divisão de Compras
 Departamento de Recursos Humanos
 Concursos Públicos
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Centro de Controle de Zoonoses
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização
 Divisão de Cadastro Técnico
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
 PROCURADORIA GERAL
 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 PREFEITURA DE SALTINHO
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
 EMDHAP
 COMDEF
 ASSOCIAÇÕES

1
1
1
1
1
1
3
3
3
4
5
5
6
6
7
20
20
23
23
23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO: 406/2020
 PROCESSO Nº 91.700/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de vasos plásticos preto

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total
1	6.000	Unid.	Vaso plástico preto flexível com capacidade de 21 litros com alça, com as seguintes medidas (aproximadas): altura de 35,0 cm, diâmetro superior de 34,0 cm e diâmetro inferior de 22,5 cm.	R\$ 6,15	R\$ 36.900,00
2	500	Unid.	Vaso plástico preto flexível com capacidade de 25 litros com alça, com as seguintes medidas (aproximadas): altura de 35,0 cm, diâmetro superior de 34,0 cm e diâmetro inferior de 28,0 cm.	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00

Itens 01 e 02 - Lótus Comércio de Mercadorias Ltda Epp

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.922, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia Daniela Antonia Ferraz Leite Molina, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada DANIELA ANTONIA FERRAZ LEITE MOLINA, como ordenadora de despesas a Secretaria Municipal da Ação Cultural, no período de 05 a 15 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 05 a 15 de novembro de 2021.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2021
Aquisição de material elétrico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MARFEX LOPES COM DE MAT. P/ CONSTR. LTDA	3,87
2	BIDDING ENG. E PROJETOS LTDA	29,90
3	LICITARA COM. DE MAQ E EQUIP. LTDA	4,05
4	FRACASSADO	

Piracicaba, 29 de outubro de 2021

Alex Gama Salvaia
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 451/2021

Prestação de serviços para revisão, conserto e aferição de tacógrafo com fornecimento de peças se necessário.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 22/11/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 04 de novembro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 04 de NOVEMBRO de 2021.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Deferido nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3562/1993. MARCELO DE CASTRO CESAR, nº funcional 247294, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2021, Protocolo nº 139015/2021

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Deferido

ELIANA CRISTINA MARQUE AIZAWA, foi servidor(a) desta municipalidade, no período de 17/03/1997 a 04/05/2009, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando com um tempo de serviço prestado a esta Prefeitura para efeito de aposentadoria de: 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

SOLANGE STENICO, foi servidor(a) desta municipalidade, no período de 26/03/1991 a 20/06/1996, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, contando com um tempo de serviço prestado a esta Prefeitura para efeito de aposentadoria de: 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, tendo sido descontado dese período 01 (um) dia de falta injustificada e 02 (dois) anos e 01 (um) dia de afastamento sem vencimento, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Protocolo nº 143826/2021.

PAULO CESAR GARCIA, foi servidor(a) desta municipalidade, no período de 26/08/1992 a 01/02/2009, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, contando com um tempo de serviço prestado a esta Prefeitura para efeito de aposentadoria de: 16 (dezesseis) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Protocolo nº 143659/2021.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

SILVANA MARIA MAGRO KOREN, nº funcional 119216, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 138759/2021

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 45 dias de acordo com o artigo 77

FRANCISCO GALBA RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 127036, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/11/2021, Protocolo nº 144480/2021

JOSE ARTUR ROCCIA DAL POZZO ARZOLLA, nº funcional 136751, ENGENHEIRO CIVIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 09/12/2021, Protocolo nº 144181/2021

MARIO IVAIR ALTARUGIO, nº funcional 121149, ARMAZENISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/12/2021, Protocolo nº 143585/2021

RENATA CRISTINA FEDRIGO, nº funcional 100165, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/12/2021, Protocolo nº 146908/2021

VALDEMIR DE ANDRADE, nº funcional 126761, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 19/11/2021, Protocolo nº 144900/2021

Deferido 90 dias de acordo com o artigo 77

SIDNEI ARRUDA, nº funcional 79704, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2021, Protocolo nº 143827/2021

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA EM 31/10/2021

Deferido de acordo com o artigo 78

SILVANA MARIA MAGRO KOREN, nº funcional 119216, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 138760/2021

VALQUIRIA BATISTA SACHS, nº funcional 107711, CIRURGIÃO DENTISTA 20 H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 46183/2021

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Deferido de acordo com a Lei Municipal nº 5714/2006

CLAUDIA SUELI IMPERATRIZ RODRIGUES, nº funcional 198593, CIRURGIÃO DENTISTA 20 H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Protocolo nº 46183/2021

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 05 de Novembro de 2021.**LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE**

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADRIANA DO AMARAL ALVES, nº funcional 161174, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/10/2021, Protocolo nº 146.889/2021

ANDRE LUIZ ROSENBAACH, nº funcional 235857, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 25/10/2021, Protocolo nº 149.391/2021

ANDREA FERNANDA PAGOTTO MESSIAS, nº funcional 197109, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021, Protocolo nº 148.214/2021

CLAUDEMIR DONIZETE RODRIGUES, nº funcional 220760, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/10/2021, Protocolo nº 148.296/2021

DALILA FERNANDA FERREIRA, nº funcional 188994, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021, Protocolo nº 148.210/2021

EDUARDA ROBERTA FRANÇA HLADKI, nº funcional 229687, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2021, Protocolo nº 146.888/2021

FERNANDA DEZORZI DE SOUSA CÂNDIDO, nº funcional 235849, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021, Protocolo nº 148.206/2021

GISELE ELOINA DA CRUZ ELESBAO, nº funcional 185975, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021, Protocolo nº 148.209/2021

JOSE LUIS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA, nº funcional 207136, SECRETÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2021, Protocolo nº 146.885/2021

JULIANA APARECIDA BALTIERI VERONEZ, nº funcional 206733, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021, Protocolo nº 148.207/2021

KELLY CAROLINI BARBOSA ZANOLI, nº funcional 203432, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/10/2021, Protocolo nº 147.894/2021

MARIA APARECIDA DA SILVA MOVIO, nº funcional 173802, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/10/2021, Protocolo nº 148.024/2021

MARTA MARIA PIMENTEL DE GODOY, nº funcional 232459, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2021, Protocolo nº 148.215/2021

MAURICIO JOSE CANALE, nº funcional 146579, AGENTE DE ZOONOSE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/10/2021, Protocolo nº 148.577/2021

MONIKA DOS SANTOS MAGNO, nº funcional 195778, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2021, Protocolo nº 147.624/2021

REGIANE CAMOLEZE, nº funcional 199022, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/10/2021, Protocolo nº 148.208/2021

SANDRA REGINA BIAGIONI ARDITO, nº funcional 236969, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2021, Protocolo nº 146.887/2021
SUELI CRISTINA POMPEO, nº funcional 107691, ATENDENTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/10/2021, Protocolo nº 148.679/2021**LICENÇA NOJO**

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ANA PAULA TAMBORIM MICHELOTTI, nº funcional 228222, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2021, Protocolo nº 146.892/2021

GUILHERME DE AGUIAR GOIS, nº funcional 230359, AUXILIAR DE FARMACIA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/10/2021, Protocolo nº 144.414/2021

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

KATIA CILENE PEDROZAARTHUR, nº funcional 162536, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2021, Protocolo nº 146.891/2021

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

LYGIA RABELLO SEVERINO, nº funcional 210757, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2021, Protocolo nº 148.205/2021

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

SILMARA APARECIDA DE SOUZA BOSQUE, nº funcional 187135, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2021, Protocolo nº 147.621/2021

VIVIANE MARIA GONZALEZ ROSSETTO, nº funcional 150384, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2021, Protocolo nº 146.898/2021

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

ANDREIA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS BRAZ, nº funcional 199531, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/02/2022, Protocolo nº 147.884/2021

ELISANDRA ROBERTA FERREZINI SPOLIDORIO, nº funcional 243744, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 10/02/2022, Protocolo nº 148.420/2021

LIVIA MARIA BALTIERI DA SILVA, nº funcional 190124, TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/01/2022, Protocolo nº 146.853/2021

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DIÁRIO OFICIAL****Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/11/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior completo em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia.

Cargo: PSICÓLOGO-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

1º Afro KESYA DE SOUZA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021 para aquisição de hortifrutigranjeiros até o dia 09/12/2021 até as 09:00 hs, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 04 de novembro de 2021

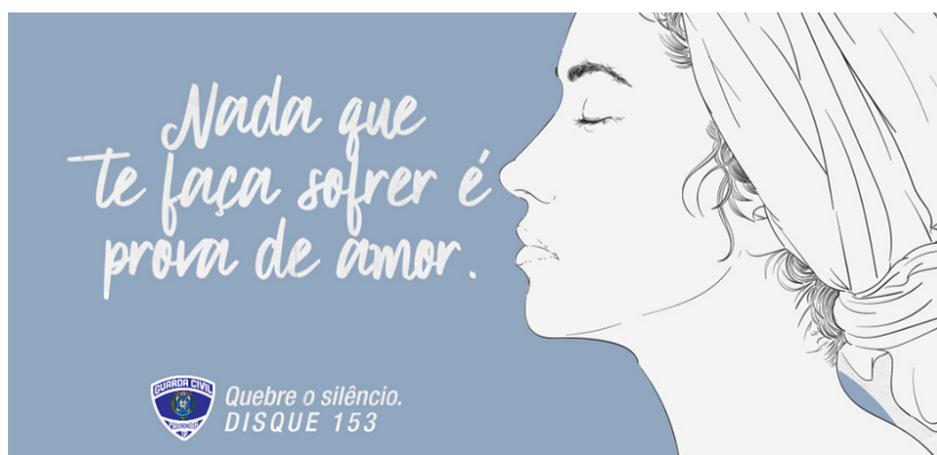
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021
PROCESSO Nº 40.988/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de conjunto infantil e conjunto refeitório.

COTA RESERVADA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	53	Unid.	Conjunto infantil 800x800mm com 04 cadeiras.	R\$ 1.545,00	R\$ 81.885,00



COTA PRINCIPAL:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	159	Unid.	Conjunto Infantil 800x800mm com 04 cadeiras.	R\$ 1.545,00	R\$ 245.655,00
03	120	Unid.	Conj. Refeitório infantil 01 mesa e 02 bancos.	R\$ 1.800,00	R\$ 216.000,00
04	104	Unid.	Conj. Refeitório fundamental 01 mesa e 02 bancos.	R\$ 1.800,00	R\$ 187.200,00

Itens 01, 02, 03 e 04 - ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021
PROCESSO Nº 66.287/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cadeiras para balançar bebês.

COTA PRINCIPAL:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	Cadeira para balançar bebês.	R\$ 595,00	R\$ 89.250,00

COTA RESERVADA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50	Unid.	Cadeira para balançar bebês.	R\$ 595,00	R\$ 29.750,00

Itens 01 e 02 - J.C. Moraes Móveis Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2021
PROCESSO Nº 76.403/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de bobina de papel para relógio ponto e cartuchos de fita adesiva para rotulador.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Unid.	Bobina para relógio ponto.	R\$ 20,37	R\$ 10.185,00

Item 01 - DMP Comércio e Serviços Técnicos Eireli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2021

Registro de preços para fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	CIRURGICA UNIÃO LTDA	R\$ 0,8000
2	DESERTO	
3		R\$ 1,5500
4	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 1,7298
5	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,8800
6	CIRURGICA UNIÃO LTDA	R\$ 1,3000
7	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 1,9900
8		R\$ 1,8700
9	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI	R\$ 1,8700
10		R\$ 1,9500

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 440/2021
Locação de climatizadores de ar

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	MARTINELLI COMERCIO DE CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS EIRELLI	R\$ 27.450,00

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

Auto de Infração e Imposição de Multa

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50 para orientações referentes a recurso e outras informações.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Nome	Auto de Infração
Oswaldo Guerreiro	333/2021
Richardson Raphael Caparroz	313/2021
Sebastião Gomes do Santos	292/2021

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

Nome	Notificação
Katia Luciane Calil	345/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 160/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 154119/2012 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72468 e ao Auto de Infração nº 74741 ambos de 01/11/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de novembro de 2021.

CONTRIBUINTE: FABIO AUGUSTO FERREIRA
END.:R. BERNARDINO DE CAMPOS, 588, ALTO – PIRACICABA/SP
CEP: 13419-100 - CPD: 626578 - CNPJ: 17.215.861/0001-90

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 161/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de Novembro de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
114381/2016	BRUNO RODRIGUES GONZALEZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114643/2021	FELIPE MENDONÇA DUARTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
162164/2020	FREDERICO LEONARDO CUNHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96603/2020	JOÃO VICENTIM BERNO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122125/2021	JORGE LUIS CUSTODIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
184561/2017	JOSE ROBERTO CARONE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123573/2021	LUIS CARLOS ALCARDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64608/2020	MATEUS FERNANDES XAVIER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2277/2004	NELSON DA SILVA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85854/2021	NEUSA MARIA DA SILVA ANDRIOTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100176/2019	RAIMUNDA LINO PEREIRA DE SOUSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82819/2019	ROBERTO FERRARI GATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 30.316/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 16/09/2021: Termo de início de ação fiscal nº 12.550 e notificação preliminar nº 42.182. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de novembro de 2021

CONTRIBUINTE: EQUILIBRIO PAISAGISMO E DECOR LTDA ME
R: NOSSA SENHORA APARECIDA, 646 – PAULICÉIA – PIRACICABA/SP
CEP 13424-270 – CNPJ 05.243.789/0001-25 – CPD 603201

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
NEVES E OLIVEIRA MADEIRAS E DERIVADOS LTDA ME	124920/2008
MONICA CHBAT ME	84455/2015
PAIVA & FREITAS COMERCIO DE PERSIANAS LTDA	145602/2015
GUILHERME STOCO DA CONCEIÇÃO	70161/2016
N.C ALVES DROGARIA ME	176240/2016
ANDRE LUIS VIEIRA DOS SANTOS	77169/2017
ADRIANO AGNACIO	183654/2017
FERNANDA ANTONELLI MELGES	2495/2018
JC CALABRESE COM. DE ALIMENTOS SAO PAULO LTDA	25829/2019
CARLOS HENRIQUE GOMES COMERCIO DE SUCATAS METALICAS EIRELI	59262/2021

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 143806/2021

Interessado:- HÉLIO ASSENCIO DE CAMPOS

Assunto: USUCAPIÃO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de cadastro do imóvel usucapido referente a parte das matrículas nº 86.691 e 84.457 ambas do 2º CRI.

Entretanto, da análise as documentações anexas neste protocolo e ao Mapa de Geoprocessamento Cooperativo Municipal, verifica-se que as descrições de distâncias rumos e azimutes do polígono de lote das matrículas supracitadas encontram-se imprecisas em relação à situação no local, bem como a impossibilidade de fechamento do polígono das matrículas em questão.

Desta forma, o presente comunicado informa e dá ciência quanto à necessidade de atualização/retificação do Registro Imobiliário e/ou a apresentação de levantamento planimétrico georeferenciado, executado por profissional habilitado, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, informando as descrições de distâncias com rumos e azimutes, limites e confrontações do imóvel conforme matrículas citadas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a este comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 03 de Novembro de 2021

PROTOCOLO Nº:- 34131/2021

INTERESSADO:- ROSNY GERDES

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

COMUNICADO

Setor: 46, Quadra: 0014, Lote: 0074

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de Isenção de IPTU do imóvel deste protocolo.

Para prosseguimento ao solicitado deverá ser apresentada a seguinte documentação:

Cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel;

Matrícula do imóvel com data atualizada (aprox. 6 meses);

Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 03 de Novembro de 2021

Protocolo nº 147634/2021

Interessado: CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários LTDA

Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender à solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 123.324 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 123.324 do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Solicitamos também que seja apresentado requerimento assinado pelo proprietário descrevendo o solicitado, juntamente com cópia de documentos pessoais; caso seja pessoa jurídica cópia do contrato social e documentos pessoais do responsável legal.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 04 de Novembro de 2021

Protocolo nº 83782/2020

Interessado: JOÃO LAÉRCIO MORETTI

Assunto: Certidão

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar referente ao requerido na Nota de Devolução, número da exigência 76990, a qual foi embasada nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17.429/2018.

Conforme informação da Procuradoria Jurídico-Administrativa, viemos por meio deste, dar ciência que é necessário "carimbo e assinatura dos procuradores jurídicos" somente no caso de Certidão de Histórico de Imóvel, o que não se caracterizou pela Certidão nº 364/2021. Ressaltamos ainda que a Serventia Imobiliária foi contratada pela referida procuradoria, a qual foi informada pela escrevente Jucinéia para desconsiderar tal exigência.

Diante do exposto consideramos atendido o requerido.

Piracicaba, 03 de Novembro de 2021

Protocolo nº 83781/2020

Interessado: MARIA FORMÁGGIO MORETTI

Assunto: Certidão

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar referente ao requerido na Nota de Devolução, número da exigência 76989, a qual foi embasada nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17.429/2018.

Conforme informação da Procuradoria Jurídico-Administrativa, viemos por meio deste, dar ciência que é necessário "carimbo e assinatura dos procuradores jurídicos" somente no caso de Certidão de Histórico de Imóvel, o que não se caracterizou pela Certidão nº 363/2021. Ressaltamos ainda que a Serventia Imobiliária foi contratada pela referida procuradoria, a qual foi informada pela escrevente Jucinéia para desconsiderar tal exigência.

Diante do exposto consideramos atendido o requerido.

Piracicaba, 03 de Novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2020

PROCESSO Nº 128.484/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de componentes internos e periféricos de computadores.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	30	Unid	DVD-R 4,7GB.	R\$ 1,22	R\$ 36,60
03	10	Unid	Mouse óptico para PC – USB – 1000 dpi – preto	R\$ 10,00	R\$ 100,00

Itens 01 e 03 – Optica Brille EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2020

PROCESSO Nº 128.484/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de componentes internos e periféricos de computadores.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	10	Unid	Teclado para PC – USB – ABNT 2 – preto	R\$ 35,38	R\$ 353,80
05	05	Unid	Pen drive USB mínimo 2.0 com 16GB	R\$ 30,00	R\$ 150,00
06	05	Unid	HD Sata III – 7200 rpm – 01 TB	R\$ 397,23	R\$ 1.986,15
07	10	Unid	Pente de memória RAM DDR 3 – 4GB – 1333 Mhz	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
10	10	Unid	Nobreak 600VA bivolt	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00

Itens 02, 05, 06, 07 e 10 – Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2021 Deferido – Restituição de Importância Paga

Igor Sidnei Pereira
Igor Sidnei Pereira
Igor Sidnei Pereira
Jose Maria de Souza
Jorge Alberto Perina
Isabel Cristina Maciel Christal
Jefferson Gehring Palladino
Jose Antonio Pires de Abreu
Jose Antonio Pires de Abreu
Karen Denofrio Motta
Jair Camargo de Miranda

Protocolo:146.137/2021
Protocolo:146.138/2021
Protocolo:146.144/2021
Protocolo:146.189/2021
Protocolo:146.193/2021
Protocolo:146.195/2021
Protocolo:146.199/2021
Protocolo:146.209/2021
Protocolo:146.210/2021
Protocolo:146.236/2021
Protocolo:146.240/2021
Protocolo:146.244/2021
Protocolo:146.249/2021
Protocolo:146.253/2021
Protocolo:146.257/2021
Protocolo:140.513/2021

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI. – CNPJ nº 21.504.525/0001-34 (SAÚDE)

Contrato nº 1327/2021.

Proc. Admin.: nº 82.672/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 320/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.

Valor: R\$ 6.171,00 (seis mil, cento e setenta e um reais).

Prazo: até a entrega definitiva

Data: 01/11/2021.

Contratada: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 05.021.932/0001-34 (SAÚDE)

Contrato nº 1328/2021.

Proc. Admin.: nº 82.672/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 320/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 01/11/2021.

Contratada: MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 26.499.522/0001-73 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.375

Código Ajuste nº 2021.000.001.209

Contrato nº 1329/2021.

Proc. Admin.: nº 82.672/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 320/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.

Valor: R\$ 29.535,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 01/11/2021.

Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 32.593.430/0001-50 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.375

Código Ajuste nº 2021.000.001.210

Contrato nº 1330/2021.

Proc. Admin.: nº 82.672/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 320/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.

Valor: R\$ 70.880,00 (setenta mil, oitocentos e oitenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 01/11/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 832/2021, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes.

Objeto: Operacionalização do sistema de transporte coletivo urbano e do projeto ELEVAR, no município de Piracicaba/SP.

Contratada: TUPI – Transporte Urbano de Piracicaba Ltda. – CNPJ nº 43.207.151/0001-28.

Valor estimado: R\$ 48.726.723,64 (Quarenta e oito milhões e setecentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo Contratual: até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrado antecipadamente em razão da conclusão do processo licitatório em tramitação.

Processo Administrativo nº 148.426/2021.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa estimada no valor de R\$ 48.726.723,64 (Quarenta e oito milhões e setecentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.837, de 02 de agosto de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes e o Parecer Jurídico emitido.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 3 Novembro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007229/2021	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
007230/2021	VALENTIM ANTONIO ALVES
007231/2021	META MATERIAIS ELETRICOS LTDA
007232/2021	IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS
007233/2021	IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS
007234/2021	IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS
007235/2021	IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS
007236/2021	VALTER ARRUDA
007237/2021	IGREJA BIBLICA EVANGELICA DE PIRACICABA
007238/2021	JOSE LUCIO ZAPPELINI
007239/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007240/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007241/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007242/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007243/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007244/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007245/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007246/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007247/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007248/2021	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS (MADUREIRA)
007249/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
007250/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007251/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
007252/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007253/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007254/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007255/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007256/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007257/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007258/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007259/2021	HAMILTON GOMES DA SILVA
007260/2021	JOSE RONALDO DA SILVA
007261/2021	FERNANDA GOMES BELARDIN
007262/2021	GUILHERME MARCO LEO
007263/2021	GUILHERME MARCO LEO
007264/2021	GUILHERME MARCO LEO
007265/2021	SALVADOR SOUZA OLIVEIRA
007266/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
007267/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007268/2021	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS (MADUREIRA)
007269/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007270/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007271/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007272/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
007273/2021	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
007274/2021	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS
007275/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007276/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007277/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007278/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007279/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007280/2021	EUJACIO COSTA MATOS
007281/2021	COMUNIDADE EVANGELICA FILADELFIA
007282/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007283/2021	LEGIAO DA BOA VONTADE
007284/2021	TERESINHA ELISABETE GRANDIS PEREZ
007285/2021	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
007286/2021	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OCCITANO
007287/2021	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
007288/2021	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
007289/2021	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007290/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007291/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.
007292/2021	ASSOC. BENEFICIENTE NOSSA CASA
007293/2021	ADRIANO HELEODORO COLI
007294/2021	RAFAEL CRUZATTO
007295/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001048/2021	000729/2021 GUILHERME F. CAVALCANTI. B.A.GAMA: "Deferido".
001816/2020	001214/2020 VALDOMIRO CARREIRO DE MELLO: "Concluído".
002297/2021	001526/2021 JOSE PASSOS JUNIOR DA SILVA: "Indeferido".
003008/2016	001768/2016 PEDRO STOLF: "Concluído".
003064/2020	002230/2020 CRISTIANE CHENU MIGLIOLO: "Deferido".
003145/2020	002306/2020 BENEDICTO MARCIO DA SILVA: "Deferido".
003343/2021	002251/2021 ALBANO PAULINO FILHO: "Deferido".
003377/2021	002282/2021 MARCOS MORATO KRAHENBUHL: "Concluído".
003378/2021	002283/2021 REGIS CAPELARI: "Concluído".
003387/2021	002291/2021 DENISE VALENTINA MAGRINI CAMPOS: "Indeferido".
003398/2021	002299/2021 JOSE GUILHERME CARUSO CIONE: "Indeferido".
003449/2021	002335/2021 LUIZ GONZAGA DA SILVA: "Deferido".
003471/2021	002357/2021 RENATA APARECIDA ALEXANDRE: "Concluído".

003582/2021	002442/2021	LUIZ ROBERTO ANGELOCCI: "Indeferido".
003685/2021	002534/2021	LUCIANA TEREZINHA P FERNANDES DA ROCHA : "Indeferido".
003729/2020	002766/2020	MARIAAPARECIDA DOMINGOS DE CAMARGO: "Deferido em Parte".
003818/2020	002838/2020	VALDECI ALVES DOS SANTOS: "Indeferido".
003857/2021	002656/2021	CARMELINDO DE L FRUCTUOSO: "Indeferido".
003866/2021	002663/2021	VITOR ALVES DE ANDRADE JUNIOR: "Indeferido".
003872/2021	002668/2021	ANGELA MARIA PEREIRA: "Indeferido".
003936/2021	002697/2021	IVANILDA SANTOS DE JESUS: "Indeferido".
003942/2020	002924/2020	TANIA VENDRUSCULO: "Indeferido".
004019/2021	002765/2021	WILSON JUNIOR DOS SANTOS SILVA: "Indeferido".
004171/2021	002861/2021	SMADS - CRAS PIRACICAMIRIM: "Concluído".
004193/2020	003098/2020	FABRICIO MANOEL DOMINGOS DA SILVA: "Deferido".
004475/2019	003485/2019	CREUZA MARIA PEDROLI COTRIN: "Indeferido".
004540/2021	003149/2021	ALEXANDRE TEIXEIRA DA CRUZ E SILVA: "Concluído".
004589/2020	003360/2020	ADEMIR SERAFIN: "Indeferido".
004699/2020	003427/2020	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA: "Deferido".
004888/2020	003552/2020	RAYSSA ALVES HONORATO: "Deferido".
004894/2021	003437/2021	MANOEL FRANCISCO POLO: "Concluído".
004897/2021	003440/2021	ELTON RODRIGO CAMPANHA: "Concluído".
004901/2021	003444/2021	LUIZ PEXE: "Concluído".
004903/2021	003446/2021	ELIOENAI OLIVEIRA DOS SANTOS: "Concluído".
004905/2021	003448/2021	IRAN RODRIGUES JUNIOR: "Concluído".
005022/2021	003517/2021	ELISANGELA VELOSO DA SILVA: "Concluído".
005026/2021	003521/2021	ALVARO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO: "Concluído".
005752/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
005837/2020	004217/2020	NILTON MOREIRA: "Deferido em Parte".
006270/2021	002442/2021	LUIZ ROBERTO ANGELOCCI: "Indeferido".
006822/2020	004819/2020	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA: "Deferido".
006936/2020	002059/2020	JOAO ESTEVAO DA CONCEICAO: "Indeferido".
007075/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
007433/2020	005079/2020	SAMEA REGINA TOLEDO CORREIA: "Deferido".

NOTIFICAÇÃO N.º 22/01/2021
PREGÃO N.º 108/2019
CONTRATO N.º 80/2019
PROCESSO N.º 4365/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA – ME, sediada na Rua Tiradentes, 309, Vila Miranda, Sumaré/SP, CEP 13.170-510, Telefone (19) 3835-5215, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.651.150/0001-47, da abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração ao contrato nº 80/2019.

Trata-se de contrato de prestação de serviços de recepcionista. Conforme dispõe o art. 55, inc. XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, de acordo com o que prevê o subitem 10.2.17 da cláusula décima do contrato, a contratada deverá manter em dia, durante a vigência do contrato, os documentos exigidos para a contratação. Entretanto, a contratada descumpriu o ajuste firmado com a Administração no que tange à Prova de regularidade na Fazenda Federal.

De acordo com a informação constante dos autos, a Contratada está com a Certidão Negativa de Débito (CND) Federal vencida desde o dia 10 de Julho de 2021; A empresa foi contatada para regularizar sua situação, contudo, ficou-se inerte, mesmo após ter sido concedido prazo para tanto. Consigne-se que as notas fiscais nº 48, 57 e 59 encontram-se retidas ante a falta de regularização, conforme ofícios já enviados à empresa.

Estando a contratada sujeita às penalidades previstas no artigo 87, I da Lei Federal 8.666/93 c.c. artigo 87, II da mesma Lei em consonância com a cláusula 16.3.8 e 16.3.8.1 do ajuste, pelo descumprimento da obrigação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para a apresentação dos documentos que comprovem a regularização fiscal da Contratada (desde julho de 2021), ou apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada a extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de Outubro de 2021.

Tatiana Ferreira Muzilli
Gestão de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2021 - PROCESSO N.º 4702/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/11/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 04 de novembro de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do Sema

REGISTRO DE PREÇO OUTUBRO/2021						
ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS						
Licitação / Processo / Fornecedor / Produto					Valor Unitário	
PREGÃO N.º 88/2020 - PROCESSO N.º 3472/2020 - W A TANAKA						
<p>Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de produtos para tratamento da água e de doenças em peixes dos aquários e dos lagos instalados no aquário municipal e no museu da água.</p> <p>Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura.</p> <p>Valor total estimado: R\$ 142.864,14 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).</p>						
Lote: 1 - LOTE 1						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	60	L	CONDICIONADOR PRIME PARA REMOÇÃO DE CLORO, CLORAMINA E AMÔNIA DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS, NA PROPORÇÃO DE 30 ML PARA CADA 2400 LITROS DE ÁGUA.	R\$ 183,25	R\$ 10.995,00	SEACHEM
2	60	L	CONDICIONADOR ESTABILIZADOR DE FILTRAGEM BIOLÓGICA COM MISTURA DE BACTÉRIAS AERÓBICAS, ANAERÓBICAS E FACULTATIVAS PARA DEGRADAÇÃO DOS DEJETOS ORGÂNICOS, AMÔNIA E NITRITOS DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS, NA PROPORÇÃO DE 50 ML PARA CADA 400 LITROS DE ÁGUA.	R\$ 179,78	R\$ 10.786,80	SEACHEM
3	3	L	CONDICIONADOR CRISTALIZADOR, LIVRE DE FOSFATO, PARA ELIMINAÇÃO DA TURBIDEZ DA ÁGUA E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO FILTRO SEM AFETAR A BIOFILTRAÇÃO, O PH E OUTROS PARÂMETROS IMPORTANTES DA ÁGUA DE AQUÁRIOS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 91,41	R\$ 274,23	MBREDA
4	27	L	SUPLEMENTO MINERAL DE ELEMENTOS TRAÇO SEM SÓDIO, PARA REPOSIÇÃO DA AMPLA GAMA DE MINERAIS NECESSÁRIOS PARA A BOA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE PEIXES TROPICAIS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO CÁLCIO 2,64%, MAGNÉSIO 0,792%, IODO 0,1%, POTÁSSIO 0,1%, COBRE 0,032MG, FLUORETO 0,001MG, FERRO 0,007MG, MANGANÊS 0,002MG, SELÊNIO 0,00002MG E ZINCO 0,007MG.	R\$ 251,91	R\$ 6.801,57	SEACHEM
5	15	L	SUPLEMENTO MINERAL DE ELEMENTOS TRAÇO SEM SÓDIO, PARA REPOSIÇÃO DA AMPLA GAMA DE MINERAIS NECESSÁRIOS PARA A BOA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS PEIXES DISCUS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO CÁLCIO 2,64%, MAGNÉSIO 0,792%, IODO 0,1%, POTÁSSIO 0,1%, COBRE 0,032MG, FLUORETO 0,001MG, FERRO 0,007MG, MANGANÊS 0,002MG, SELÊNIO 0,00006MG E ZINCO 0,007MG.	R\$ 259,01	R\$ 3.885,15	SEACHEM
7	08	kg	TAMPONADOR COM TRAÇOS DE FOSFATO QUE FUNCIONA ENTRE 5,8 E 6,8 PARA AJUSTE DO PH DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 169,35	R\$ 1.354,80	SEACHEM
8	45	kg	TAMPONADOR LIVRE DE FOSFATO QUE FUNCIONA ENTRE 7,2 E 8,5 PARA AJUSTE DO PH DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 231,13	R\$ 10.400,85	SEACHEM
Total do LOTE 1 item(s): 1,2,3,4,5, 7 e 8					R\$ 44.498,40	
LOTE 1 "A"						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
27	20	L	CONDICIONADOR PRIME PARA REMOÇÃO DE CLORO, CLORAMINA E AMÔNIA DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS, NA PROPORÇÃO DE 30 ML PARA CADA 2400 LITROS DE ÁGUA.	R\$ 183,25	R\$ 3.665,00	SEACHEM
28	20	L	CONDICIONADOR ESTABILIZADOR DE FILTRAGEM BIOLÓGICA COM MISTURA DE BACTÉRIAS AERÓBICAS, ANAERÓBICAS E FACULTATIVAS PARA DEGRADAÇÃO DOS DEJETOS ORGÂNICOS, AMÔNIA E NITRITOS DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS, NA PROPORÇÃO DE 50 ML PARA CADA 400 LITROS DE ÁGUA.	R\$ 179,78	R\$ 3.595,60	SEACHEM

29	1	L	CONDICIONADOR CRISTALIZADOR, LIVRE DE FOSFATO, PARA ELIMINAÇÃO DA TURBIDEZ DA ÁGUA E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DO FILTRO SEM AFETAR A BIOFILTRAÇÃO, O PH E OUTROS PARÂMETROS IMPORTANTES DA ÁGUA DE AQUÁRIOS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 91,41	R\$ 91,41	MBREDA
30	8	L	SUPLEMENTO MINERAL DE ELEMENTOS TRAÇO SEM SÓDIO, PARA REPOSIÇÃO DA AMPLA GAMA DE MINERAIS NECESSÁRIOS PARA A BOA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE PEIXES TROPICAIS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO CÁLCIO 2,64%, MAGNÉSIO 0,792%, IODO 0,1%, POTÁSSIO 0,1%, COBRE 0,032MG, FLUORETO 0,001MG, FERRO 0,007MG, MANGANÊS 0,002MG, SELÊNIO 0,00002MG E ZINCO 0,007MG.	R\$ 251,91	R\$ 2.015,28	SEACHEM
31	5	L	SUPLEMENTO MINERAL DE ELEMENTOS TRAÇO SEM SÓDIO, PARA REPOSIÇÃO DA AMPLA GAMA DE MINERAIS NECESSÁRIOS PARA A BOA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS PEIXES DISCUS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO CÁLCIO 2,64%, MAGNÉSIO 0,792%, IODO 0,1%, POTÁSSIO 0,1%, COBRE 0,032MG, FLUORETO 0,001MG, FERRO 0,007MG, MANGANÊS 0,002MG, SELÊNIO 0,00006MG E ZINCO 0,007MG.	R\$ 259,01	R\$ 1.295,05	SEACHEM
32	2	kg	TAMPONADOR COM TRAÇOS DE FOSFATO QUE FUNCIONA ENTRE 5,8 E 6,8 PARA AJUSTE DO PH DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 169,35	R\$ 338,70	SEACHEM
33	15	kg	TAMPONADOR LIVRE DE FOSFATO QUE FUNCIONA ENTRE 7,2 E 8,5 PARA AJUSTE DO PH DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 231,13	R\$ 3.466,95	SEACHEM
Total do LOTE 1 "A" item(s): 27,28,29,30, 31, 32 e 33						R\$ 14.467,99
LOTE 2 -						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
6	90	kg	CARVÃO ATIVADO PELETIZADO COM POROSIDADE MICROSCÓPICA PARA ELIMINAÇÃO DE ODORES, DESINTOXICAÇÃO E REDUÇÃO DA COLORAÇÃO DA ÁGUA E RETENÇÃO DE ORGÂNICOS TANINOS E ÁCIDOS ÚMICOS DISSOLVIDOS NA ÁGUA DE AQUÁRIOS ORNAMENTAIS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 26,72	R\$ 2.404,80	SKR
9	12	L	ABSORVENTE SINTÉTICO MICROPOROSO, PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E IMPUREZAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS DA ÁGUA DE AQUÁRIOS DE ÁGUA DOCE, PARA CONTROLE DA AMÔNIA, NITRITO E NITRATO.	R\$ 711,99	R\$ 8.543,88	SEACHEM
10	50	L	MÍDIA BIOLÓGICA SÓLIDA INORGÂNICA DE ALTA POROSIDADE, NÃO ESFÉRICO, NÃO CILÍNDRICO, IDEAL PARA A FIXAÇÃO DE BACTÉRIAS NITRIFICANTES E DENITRIFICANTES QUE FORNECE BIOFILTRAGEM EFICIENTE PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS AZOTADOS, NA PROPORÇÃO 1L / 400 LITROS DE ÁGUA.	R\$ 117,78	R\$ 5.889,00	SEACHEM
11	20	L	DEGRADADOR BIOLÓGICO DE MISTURA PROBIÓTICA DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS VIVAS PARA ELIMINAÇÃO DOS DETRITOS ORGÂNICOS COMUNS EM AQUÁRIOS ORNAMENTAIS.	R\$ 208,46	R\$ 4.169,20	OCEAN TECH
12	10	L	REMOVEDOR DE FOSFATO E SILICATO EM FORMATO ESFÉRICO PARA COMBATE E PREVENÇÃO DE ALGAS EM AQUÁRIO ORNAMENTAL DE ÁGUA DOCE NA PROPORÇÃO DE 1000 ML PARA CADA 1200 LITROS DE ÁGUA.	R\$ 2.373,33	R\$ 23.733,30	SEACHEM
13	50	kg	SUBSTRATO (CASCALHO DE ARAGONITA) 100% NATURAL, PARA AUXÍLIO NO EQUILÍBRIO DO PH DE AQUÁRIOS ORNAMENTAIS.	R\$ 7,66	R\$ 383,00	AQUA PEDRAS
14	45	pç	MANTA ACRÍLICA EM POLIESTER PARA FILTRO DE AQUÁRIOS, ROLO DE 20M X 1,40M.	R\$ 63,89	R\$ 2.875,05	TRISOFT
Total do LOTE 2 item(s): 6,9,10,11,12,13 e 14						R\$ 47.998,23
LOTE 3						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
15	20	pç	TESTE (KIT COMPLETO) PARA MEDIÇÃO DO VALOR DO PH DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS DE ÁGUA DOCE, COM NO MÍNIMO 80 TESTES.	R\$ 72,27	R\$ 1.445,40	NUTRICON
16	5	pç	TESTE (KIT COMPLETO) PARA MEDIÇÃO DO VALOR DA DUREZA DE CARBONATOS (KH) DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS DE ÁGUA DOCE, COM NO MÍNIMO 50 TESTES.	R\$ 55,59	R\$ 277,95	PRODAC
17	5	pç	TESTE (KIT COMPLETO) PARA MEDIÇÃO DO VALOR DA DUREZA TOTAL (GH) DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS DE ÁGUA DOCE, COM NO MÍNIMO 50 TESTES.	R\$ 26,87	R\$ 134,35	ALCON
18	5	pç	TESTE (KIT COMPLETO) PARA MEDIÇÃO DO VALOR DO NITRITO (NO ₂) DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS DE ÁGUA DOCE, COM NO MÍNIMO 50 TESTES.	R\$ 222,38	R\$ 1.111,90	ALCON

19	5	pc	TESTE (KIT COMPLETO) PARA MEDIÇÃO DO VALOR DO NITRATO (NO3) DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS DE ÁGUA DOCE, COM NO MÍNIMO 50 TESTES.	R\$ 129,72	R\$ 648,60	PRODAC
20	5	pc	TESTE (KIT COMPLETO) PARA MEDIÇÃO DO VALOR DA AMÔNIA (NH3 - NH4) DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS DE ÁGUA DOCE, COM NO MÍNIMO 50 TESTES.	R\$ 129,72	R\$ 648,60	PRODAC
21	5	pc	TESTE (KIT COMPLETO) PARA MEDIÇÃO DO VALOR DO FOSFATO (PO4) DA ÁGUA DE AQUÁRIOS E LAGOS DE ÁGUA DOCE, COM NO MÍNIMO 48 TESTES.	R\$ 111,19	R\$ 555,95	PRODAC
22	5	L	MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO DE LARGO ESPECTRO INDICADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CAUSADAS POR BACTÉRIAS EM PEIXES DE ÁGUA DOCE, EM FRASCOS COM MÍNIMO 15 ML.	R\$ 3.150,50	R\$ 15.752,50	ATLANTYS
23	5	L	MEDICAMENTO FUNGICIDA DE AMPLA AÇÃO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS COMO SAPROLEGNIOSE, OODNIOSE, ICTIOFITIRÍASE E COSTIOSE, EM PEIXES DE ÁGUA DOCE, EM FRASCOS COM MÍNIMO 15 ML.	R\$ 1.371,39	R\$ 6.856,95	ATLANTYS
24	5	L	MEDICAMENTO PARASITICIDA DE AÇÃO RÁPIDA PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CAUSADAS POR PROTOZOÁRIOS E OUTROS PARASITAS EM PEIXES DE ÁGUA DOCE, EM FRASCOS COM MÍNIMO 15 ML.	R\$ 407,71	R\$ 2.038,55	ATLANTYS
25	10	L	CONDICIONADOR ANTISSÉPTICO E ANTI ESTRESSE PARA DESINFECÇÃO E TRATAMENTO APÓS O TRANSPORTE E MANUSEIO DE PEIXES DE ÁGUA DOCE.	R\$ 393,81	R\$ 3.938,10	SEACHEM
26	12	kg	SAL MULTIUSO COM ALOEVERA PARA TRATAMENTO DE INFECÇÕES EXTERNAS E REGENERAÇÃO DA EPIDERME DE PEIXES DE ÁGUA DOCE.	R\$ 207,56	R\$ 2.490,72	TROPICAL
Total do LOTE 3 item(s): 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 26						R\$ 35.899,57
TOTAL GERAL					R\$ 142.864,19	
PREGÃO N.º 89/2020 - PROCESSO N.º 3473/2020 - W A TANAKA						
<p>Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos para alimentação dos peixes dos aquários e dos lagos instalados no aquário municipal e no museu da água. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura. Valor total estimado: R\$ 6.699,79 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)</p>						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
2	4	kg	ALIMENTO AQUÁTICO GAMMARUS SECO.	R\$ 402,66	R\$ 1.610,64	ALCON
3	15	kg	RAÇÃO EM FLOCOS MULTI INGREDIENTE, COM VITAMINAS E MINERAIS PARA PEIXES ONÍVOROS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 79,21	R\$ 1.188,15	NUTRAFISH
4	5	kg	RAÇÃO EM FLOCOS, COM ALGA SPIRULINA, PARA PEIXES HERBÍVOROS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 160,82	R\$ 804,10	POYTARA
5	5	kg	RAÇÃO EM FLOCOS, CONTENDO NO MÍNIMO 1,5% DE ALHO EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA PEIXES DISCOS.	R\$ 229,74	R\$ 1.148,70	MEGA FOOD
6	6	kg	RAÇÃO GRANULADA QUE AFUNDA, CONTENDO N MÍNIMO 1,5% DE ALHO EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA PEIXES DISCOS.	R\$ 125,59	R\$ 753,54	POYTARA
7	6	kg	RAÇÃO GRANULADA QUE AFUNDA, COM NO MÍNIMO 6% DE SPIRULINA PLATENSIS, PARA PEIXES DISCOS.	R\$ 199,11	R\$ 1.194,66	POYTARA
Total do LOTE 02 item(s): 2,3,4,5,6 e 7						R\$ 6.699,79
TOTAL GERAL					R\$ 6.699,79	

PREGÃO N.º 89/2020 - PROCESSO N.º 3473/2020 - BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos para alimentação dos peixes dos aquários e dos lagos instalados no aquário municipal e no museu da água.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua assinatura.

Valor total estimado: R\$ 58.801,70 (cinquenta e oito mil, oitocentos e um reais e setenta centavos)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	200	kg	FILÉ DE PEIXE PANGA DE ÁGUA DOCE, CONGELADO.	R\$ 55,43	R\$ 11.086,00	FISHPANGA
8	40	kg	RAÇÃO EM BASTÕES FLUTUANTES, COM PIGMENTOS CAROTENÓIDES PARA INTENSIFICAR O PADRÃO DE CORES DE CARPAS ADULTAS.	R\$ 99,29	R\$ 3.971,60	POYTARA
9	40	kg	RAÇÃO EM BASTÕES FLUTUANTES, COM SUPLEMENTOS EXTRAS PARA GARANTIR O FORTALECIMENTO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO DE CARPAS ADULTAS.	R\$ 118,70	R\$ 4.748,00	POYTARA
10	40	kg	RAÇÃO EM STICKS, MULTI INGREDIENTE MIX PARA CARPAS ADULTAS.	R\$ 75,23	R\$ 3.009,20	NUTRICON
Total do LOTE 01 item(s): 1,8,9 e 10						R\$ 22.814,80

LOTE 03

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
11	200	kg	RAÇÃO DE FUNDO EM PELLETS PARA PEIXES CARNÍVOROS JUMBO DE ÁGUA DOCE.	R\$ 67,24	R\$ 13.448,00	POYTARA
12	70	kg	RAÇÃO DE FUNDO PREMIUM COM CAROTENÓIDES IMUNOESTIMULANTES EM GRANULOS EXTRUSADOS DE ALTO DENSIDADE, PARA PEIXES HERBÍVOROS E ONÍVOROS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 81,97	R\$ 5.737,90	POYTARA
Total do LOTE 03 item(s): 11 e 12						R\$ 19.185,90

LOTE 04

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
13	100	kg	RAÇÃO EM BASTÕES FLUTUANTES COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, PARA PEIXES CARNÍVOROS GRANDES DE ÁGUA DOCE.	R\$ 60,31	R\$ 6.031,00	POYTARA
Total do LOTE 04 item(s): 13						R\$ 6.031,00

LOTE 05

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
14	40	kg	RAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM BASTÕES FLUTUANTES COM ALTO TEOR DE SPIRULINA, PARA PEIXES HERBÍVOROS GRANDES DE ÁGUA DOCE.	R\$ 128,10	R\$ 5.124,00	MARAMAR
15	40	kg	RAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM STICKS OU PELLETS, MULTIINGREDIENTE, PARA PEIXES HERBÍVORO DE ÁGUA DOCE.	R\$ 75,32	R\$ 3.012,80	POYTARA
16	40	kg	RAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM STICKS OU PELLETS MULTIINGREDIENTE, PARA PEIXES ONÍVOROS DE ÁGUA DOCE.	R\$ 65,83	R\$ 2.633,20	POYTARA
Total do LOTE 05 item(s): 14,15 e 16						R\$ 10.770,00

PREGÃO N.º 118/2020 - PROCESSO N.º 4872/2020 - CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI

Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas diversas.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 20.406,93 (vinte mil, quatrocentos e seis reais e noventa e três centavos).

LOTE 2

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	5	pç	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6"	R\$ 63,20	R\$ 316,00
2	2	pç	ALICATE DE PRESSÃO DE 10"	R\$ 42,65	R\$ 85,30
5	10	pç	BROCA HELICOIDAL DE 7 MM	R\$ 8,39	R\$ 83,90
6	5	pç	BROCA HELICOIDAL DE 9 MM	R\$ 15,55	R\$ 77,75
7	15	pç	BROCA HELICOIDAL DE 1/8"	R\$ 3,50	R\$ 52,50

8	15	pç	BROCA HELICOIDAL DE 3,5 MM	R\$ 3,60	R\$ 54,00
9	5	pç	BROCA DE VÍDEA DE 10 MM	R\$ 14,30	R\$ 71,50
18	25	pç	CHAVE (ALICATE TIPO BLITZ) DE 9"	R\$ 177,70	R\$ 4.442,50
19	20	pç	CHAVE FIXA DE 27 MM – 32 MM	R\$ 34,49	R\$ 689,80
20	10	pç	CHAVE DE FENDA PHILLIPS DE 6 MM X 150 MM	R\$ 10,90	R\$ 109,00
21	2	pç	CHAVE DE FENDA SIMPLES DE 8 MM X 300 MM	R\$ 16,40	R\$ 32,80
22	2	pç	JOGO DE CHAVE HEXAGONAL (ALLEN) DE 3 MM À	R\$ 82,30	R\$ 164,60
LOTE 3					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	100	pç	CABO DE MADEIRA PARA PÁ	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00
11	50	pç	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	R\$ 15,76	R\$ 788,00
12	50	pç	CABO RETO PARA PICARETA E CHIBANCA	R\$ 18,67	R\$ 933,50
13	10	pç	CABO DE MADEIRA P/ MARRETA DE 1 A 2 KG	R\$ 9,72	R\$ 97,20
14	10	pç	CABO DE MADEIRA P/ MARRETA DE 6,0 KG	R\$ 17,24	R\$ 172,40
23	2	pç	DESEMPENADEIRA MADEIRA DE 150 (+/-30) MM X 250 (+/-30) MM.	R\$ 16,18	R\$ 32,36
25	2	pç	MACHADO	R\$ 66,66	R\$ 133,32
26	5	pç	PÁ DE BICO Nº 3	R\$ 30,24	R\$ 151,20
27	5	pç	COLHER PARA PEDREIRO	R\$ 18,95	R\$ 94,75
32	15	pç	LIMA CHATA BASTARDA DE 8"	R\$ 19,46	R\$ 291,90
33	150	pç	LIMA BASTARDA CHATA DE 12"	R\$ 35,13	R\$ 5.269,50
34	20	pç	LIMA CHATA, MURÇA DE 8", CORTE DUPLO	R\$ 19,37	R\$ 387,40
35	15	pç	LIMA GROSA MEIA CANA DE 12"	R\$ 148,52	R\$ 2.227,80
36	5	pç	LIMA QUADRADA, BASTARDA DE 12"	R\$ 33,33	R\$ 166,65
37	5	pç	MARRETA DE 2 KG COM CABO	R\$ 43,54	R\$ 217,70
38	20	pç	MARTELO DE BORRACHA (MACETE)	R\$ 30,38	R\$ 607,60
39	5	pç	MARTELO DE PEDREIRO	R\$ 43,28	R\$ 216,40
LOTE 4					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
15	5	pç	CADEADO DE 30 MM	R\$ 19,72	R\$ 98,60
16	30	pç	CADEADO DE 40 MM	R\$ 23,85	R\$ 715,50
17	10	pç	CADEADO DE 45 MM	R\$ 32,35	R\$ 323,50
PREGÃO N.º 118/2020 - PROCESSO N.º 4872/2020 - GGV COMERCIAL EIRELI.					
Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas diversas. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 25.959,32 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).					
LOTE 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	10	pç	BITS PARA USINAGEM - 1/2" X 6"	R\$ 57,52	R\$ 575,20
4	10	pç	BITS PARA USINAGEM - 1/4" X 6"	R\$ 27,26	R\$ 272,60
24	30	pç	FERRAMENTA P/ CHANFRAR TUBO DE POLIETILENO DE 32MM.	R\$ 66,55	R\$ 1.996,50
28	10	pç	FERRAMENTA SOLDADA FRI 20 Q D 55 P35	R\$ 45,57	R\$ 455,70
29	5	pç	FERRAMENTA SOLDADA FRI 20 - D60 P35	R\$ 61,24	R\$ 306,20
30	5	pç	FERRAMENTA SOLDADA ISO 7 - 20H DP35	R\$ 57,64	R\$ 288,20
31	1000	pç	FOLHA DE SERRA 12" X 1/2" X 24 DENTES	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
40	10	pç	RETIFICADOR PARA REBOLO DE 290 MM	R\$ 78,84	R\$ 788,40
41	10	pç	SERRA DE FITA 1" X 3,88 M	R\$ 209,01	R\$ 2.090,10
42	30	pç	SERROTE PARA PVC, DE 300MM – 12"	R\$ 202,54	R\$ 6.076,20
43	250	pç	TARRACHA, DE 3/4" PARA PVC	R\$ 19,12	R\$ 4.780,00
44	2	pç	TARRACHA DE 1.1/2" PARA PVC	R\$ 85,46	R\$ 170,92
45	10	pç	TARRACHA DE 2" PARA PVC	R\$ 111,93	R\$ 1.119,30

PREGÃO N.º 112/2020 - PROCESSO N.º 4483/2020 - LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI.

Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de matérias de limpeza, descartáveis e higiene pessoal

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 28.777,40 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

LOTE 1

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	400	CAIXA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103.	R\$ 3,66	R\$ 1.464,00	BRIGITA
6	80	FARDO	SACO KRAFT P/ PÃO (FARDO DE 500 PEÇAS)	R\$ 15,42	R\$ 1.233,60	EMBALE BEM
Total do LOTE 1 (itens 1 e 6): R\$ 2.697,60						

LOTE 4

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
5	980	PEÇA	SABONETE EM BARRA	R\$ 1,75	R\$ 1.715,00	MOTIVUS
19	660	PEÇA	SABÃO EM BARRA	R\$ 2,55	R\$ 1.683,00	TRIEX
20	420	PEÇA	SABÃO EM PÓ	R\$ 8,14	R\$ 3.418,80	TIXAN
Total do LOTE 4 (itens 5, 19 e 20): R\$ 6.816,80						

LOTE 5

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
7	330	PEÇA	SAPONÁCEO EM PÓ	R\$ 4,51	R\$ 1.488,30	RADIUM
13	1200	PEÇA	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00	VEJA
14	1.900	PEÇA	DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML	R\$ 1,78	R\$ 3.382,00	ASSIM
15	100	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	R\$ 1,88	R\$ 188,00	ASSOLAN
16	1.250	PEÇA	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,99	R\$ 1.237,50	BRITISH
Total do LOTE 5 (itens 7, 13, 14, 15 e 16): R\$ 13.375,80						

LOTE 6

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
8	170	PEÇA	VASSOURA DE PALHA	R\$ 16,34	R\$ 2.777,80	CAIÇARA
9	20	PEÇA	VASSOURÃO DE NYLON	R\$ 17,13	R\$ 342,60	CAIÇARA
12	20	PEÇA	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS, ATÓXICO	R\$ 14,80	R\$ 296,00	ARQPLAST
18	10	PEÇA	PÁ PARA LIXO	R\$ 7,03	R\$ 70,30	CAIÇARA
21	16	PEÇA	ESCOVA DE MÃO	R\$ 4,95	R\$ 79,20	CAIÇARA
22	14	PEÇA	VASSOURA PARA TETO	R\$ 15,55	R\$ 217,70	CAIÇARA
24	60	PEÇA	VASSOURA DE NYLON	R\$ 8,66	R\$ 519,60	CAIÇARA
28	400	PEÇA	PANO DE CHÃO XADREZ	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00	JT
Total do LOTE 6 (itens 8, 9, 12, 18, 21, 22, 24 e 28): R\$ 5.887,20						

PREGÃO N.º 112/2020 - PROCESSO N.º 4483/2020 - IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP.

Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de matérias de limpeza, descartáveis e higiene pessoal

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

LOTE 2

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
2	6700	CENTO	COPO PLÁSTICO 200 ML (100 UNIDADES)	R\$ 4,60	R\$ 30.820,00	ECOCOPPO
3	3500	CENTO	COPO PLÁSTICO 50 ML (100 UNIDADES)	R\$ 2,08	R\$ 7.280,00	ALTACOPPO
Total do LOTE 2 (itens 2 e 3): R\$ 38.100,00						

PREGÃO N.º 112/2020 - PROCESSO N.º 4483/2020 - VALTER NUNES DA ROCHA ME						
Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de matérias de limpeza, descartáveis e higiene pessoal Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 54.376,36 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).						
LOTE 3						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
4	27.584	rolo	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO	R\$ 1,19	R\$ 32.824,96	SUPREME
LOTE 9						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
23	260	galão	DESINFETANTE (EMBALAGEM DE 5 LITROS)	R\$ 82,89	R\$ 21.551,40	AUDAX
PREGÃO N.º 112/2020 - PROCESSO N.º 4483/2020 - LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP						
Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de matérias de limpeza, descartáveis e higiene pessoal Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 629,30 (seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos).						
LOTE 8						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
17	70	kg	ESTOPA PURA	R\$ 8,99	R\$ 629,30	AMERICANA
PREGÃO N.º 112/2020 - PROCESSO N.º 4483/2020 - LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP.						
Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de matérias de limpeza, descartáveis e higiene pessoal Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 23.319,50 (vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).						
LOTE 7						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
10	1.920	L	ÁGUA SANITÁRIA (1.000 ML).	R\$ 2,05	R\$ 3.936,00	TRIX
11	1.150	L	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA DESINFECÇÃO.	R\$ 5,67	R\$ 6.520,50	NINA
LOTE 10						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
25	15.000	saco	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, DE 50 LITROS	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00	RIB PLASTIC
26	18.000	saco	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, DE 100 LITROS	R\$ 0,46	R\$ 8.280,00	RIB PLASTIC
27	10.300	sc	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, DE 15 LITROS	R\$ 0,11	R\$ 1.133,00	RIB PLASTIC

PREGÃO N.º 100/2020 - PROCESSO N.º 4156/2020 - L.A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.						
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de tubos de PEAD (polietileno – azul – de alta densidade). Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1 (COTA PRINCIPAL)	37.500	M	TUBO DE PEAD POLIETILENO PE – 80 DE 20 MM	R\$ 2,770	R\$ 103.875,00	POLITEJO
LOTE 03						
3 (COTA RESERVADA)	12.500	M	TUBO DE PEAD POLIETILENO PE – 80 DE 20 MM	R\$ 2,770	R\$ 34.625,00	POLITEJO

PREGÃO N.º 100/2020 - PROCESSO N.º 4156/2020 - LUIS OTAVIO PORTOGHESE FORTUNATO - EPP.						
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de tubos de PEAD (polietileno – azul – de alta densidade). Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).						
LOTE 2						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
2	8.000	m	TUBO DE PEAD POLIETILENO DE 32 MM	R\$ 5,61	R\$ 44.880,00	TIGRE

PREGÃO N.º 121/2020 - PROCESSO N.º 4839/2020 - SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP.						
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de leite, açúcar e café. Vigência: 06 meses. Valor total estimado: R\$ 45.550,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos).						
LOTE 1						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	2.820	kg	AÇÚCAR CRISTAL (EMBALAGEM DE 5 KG)	R\$ 2,79	R\$ 7.867,80	MAIS DOCE
LOTE 3						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
3	9.540	L	LEITE INTEGRAL (EMBALAGEM LONGA VIDA)	R\$ 3,95	R\$ 37.683,00	LIDER

PREGÃO N.º 121/2020 - PROCESSO N.º 4839/2020 - RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP						
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de leite, açúcar e café. Vigência: 06 meses. Valor total estimado: R\$ 23.976,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais).						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
2	1.620	kg	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO	R\$ 14,80	R\$ 23.976,00	RESERVA NATURAL SÍTIO SÃO FRANCISCO

PREGÃO N.º 122/2020 - PROCESSO N.º 4607/2020 - CONEXPAR – COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS DO PARANÁ EIRELI.						
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de conexões de polipropileno. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 9.185,00 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais).						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
2	1500	pç	UNIÃO DN 20, DE PP, PARA INTERLIGAR TUBOS DE POLIETILENO	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00	HIFERSANE
LOTE 5						
5	250	pç	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO (TSI), DN/DE 100/110 X DN 20 MM, EM COPOLÍMERO DE PP COM FERRAMENTA ITEM GERADO NA COTA DO LOTE: 4.	R\$ 27,20	R\$ 6.800,00	HIFERSANE

PREGÃO N.º 122/2020 - PROCESSO N.º 4607/2020 - SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA.						
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de conexões de polipropileno. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 96.540,00 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais).						
LOTE 1						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	8.000	pç	ADAPTADOR DN 20 MM, ROSCA 3/4", DE PP, ROSCA 3/4", PARA TUBO DE POLIETILENO	R\$ 1,20	R\$ 9.600,00	KALTEX
LOTE 4						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
4	4.500	pç	AMPLA PARTICIPAÇÃO TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO (TSI), DN/DE 50/60 X DN 20 MM, EM COPOLÍMERO DE PP COM FERRAMENTA	R\$ 14,49	R\$ 65.205,00	KALTEX
LOTE 7						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
7	1.500	pç	COTA RESERVADA PARA ME/EPP TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO (TSI), DN/DE 50/60 X DN 20 MM, EM COPOLÍMERO DE PP COM FERRAMENTA	R\$ 14,49	R\$ 21.735,00	KALTEX
PREGÃO N.º 122/2020 - PROCESSO N.º 4607/2020 - L.A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.						
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de conexões de polipropileno. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 2.779,50 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).						
LOTE 6						
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
6	150	pç	TÊ 90° EM POLIPROPILENO (PP) DN 32 MM (1"), COMPRESSÃO PARA TUBOS DE PEAD ITEM GERADO NA COTA DO LOTE: 4.	R\$ 18,53	R\$ 2.779,50	DOAL PLASTIC

PREGÃO N.º 123/2020 - PROCESSO N.º 4695/2020 - UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME.						
Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de uniformes operacionais. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).						
LOTE 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
15	10	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 38	R\$ 64,00	R\$ 640,00	UNISEG
16	10	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 40	R\$ 64,00	R\$ 640,00	UNISEG
17	10	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 42	R\$ 64,00	R\$ 640,00	UNISEG
18	15	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 44	R\$ 64,00	R\$ 960,00	UNISEG
19	40	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 46	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00	UNISEG
20	5	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 52	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG
21	10	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 54	R\$ 64,00	R\$ 640,00	UNISEG
22	5	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 56	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG
25	5	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 62	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG
26	5	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 64	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG
33	5	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 38	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG

34	100	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 40	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00	UNISEG
35	30	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 42	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00	UNISEG
36	70	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 44	R\$ 64,00	R\$ 4.480,00	UNISEG
37	30	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 46	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00	UNISEG
38	60	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 48	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00	UNISEG
39	10	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 50	R\$ 64,00	R\$ 640,00	UNISEG
40	5	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 52	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG
41	10	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 54	R\$ 64,00	R\$ 640,00	UNISEG
42	5	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 56	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG
43	5	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 58	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG
44	5	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 60	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG
45	5	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 62	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG
46	5	pç	CALÇA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO 64	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG
49	35	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 48	R\$ 64,00	R\$ 2.240,00	UNISEG
50	5	pç	CALÇA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO 50	R\$ 64,00	R\$ 320,00	UNISEG

PREGÃO N.º 123/2020 - PROCESSO N.º 4695/2020 - GILBERTO JULIO MARANGON – ME.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de uniformes operacionais.
Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 26.997,50 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 2

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
8	10	pç	CAMISETA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO PP	R\$ 46,36	R\$ 463,60	SCONDERIJO
9	10	pç	CAMISETA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO P	R\$ 46,36	R\$ 463,60	SCONDERIJO
10	50	pç	CAMISETA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO M	R\$ 46,36	R\$ 2.318,00	SCONDERIJO
11	130	pç	CAMISETA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO G	R\$ 46,36	R\$ 6.026,80	SCONDERIJO
12	100	pç	CAMISETA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO GG	R\$ 46,36	R\$ 4.636,00	SCONDERIJO
13	10	pç	CAMISETA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO EG	R\$ 46,36	R\$ 463,60	SCONDERIJO
14	10	pç	CAMISETA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO ESPECIAL	R\$ 46,36	R\$ 463,60	SCONDERIJO
23	10	pç	CAMISETA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO EXG	R\$ 42,49	R\$ 424,90	SCONDERIJO
24	10	pç	CAMISETA OPERACIONAL EXTERNO, TAMANHO EXGG	R\$ 42,49	R\$ 424,90	SCONDERIJO
27	50	pç	CAMISETA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO PP	R\$ 37,66	R\$ 1.883,00	SCONDERIJO
28	120	pç	CAMISETA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO M	R\$ 37,66	R\$ 4.519,20	SCONDERIJO
29	50	pç	CAMISETA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO G	R\$ 37,66	R\$ 1.883,00	SCONDERIJO
30	50	pç	CAMISETA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO GG	R\$ 37,66	R\$ 1.883,00	SCONDERIJO
31	5	pç	CAMISETA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO EG	R\$ 37,66	R\$ 188,30	SCONDERIJO
32	5	pç	CAMISETA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO ESPECIAL	R\$ 40,56	R\$ 202,80	SCONDERIJO
47	10	pç	CAMISETA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO EXG	R\$ 37,66	R\$ 376,60	SCONDERIJO
48	10	pç	CAMISETA OPERACIONAL INTERNO, TAMANHO EXGG	R\$ 37,66	R\$ 376,60	SCONDERIJO

PREGÃO N.º 123/2020 - PROCESSO N.º 4695/2020 - CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO - ME.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de uniformes operacionais.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 2.949,00 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
7	100	pç	BONÉ OPERACIONAL	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00	DC

PREGÃO N.º 123/2020 - PROCESSO N.º 4695/2020 - UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP.

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de uniformes operacionais.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 8.189,95 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 3

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	MARCA
1	20	pç	BERMUDA, TAMANHO P	R\$ 44,27	R\$ 885,40	UNIFORMES CAMPINAS
2	30	pç	BERMUDA, TAMANHO M	R\$ 44,27	R\$ 1.328,10	UNIFORMES CAMPINAS
3	40	pç	BERMUDA, TAMANHO G	R\$ 44,27	R\$ 1.770,80	UNIFORMES CAMPINAS
4	30	pç	BERMUDA, TAMANHO GG	R\$ 44,27	R\$ 1.328,10	UNIFORMES CAMPINAS
5	35	pç	BERMUDA, TAMANHO EG	R\$ 44,27	R\$ 1.549,45	UNIFORMES CAMPINAS
6	30	pç	BERMUDA, TAMANHO ESPECIAL.	R\$ 44,27	R\$ 1.328,10	UNIFORMES CAMPINAS

PREGÃO N.º 116/2020 - PROCESSO N.º 4525/2020 - SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME.

Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de Tubos de Ferro Fundido Maleável Galvanizados.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 204.917,40 (duzentos e quatro mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	420	m	TUBO GALVANIZADO DE 1" CLASSE MÉDIA.	R\$ 44,97	R\$ 18.887,40
3	240	m	TUBO GALVANIZADO DN 1.1/4" CLASSE MÉDIA.	R\$ 59,30	R\$ 14.232,00
6	240	m	TUBO GALVANIZADO DE 3" CLASSE MÉDIA.	R\$ 168,60	R\$ 40.464,00
7	600	m	TUBO GALVANIZADO DE 3/4" CLASSE MÉDIA.	R\$ 32,25	R\$ 19.350,00
8	240	m	TUBO GALVANIZADO DN 4" CLASSE MÉDIA.	R\$ 243,40	R\$ 58.416,00
9	90	m	TUBO GALVANIZADO DE 6" CLASSE MÉDIA.	R\$ 429,20	R\$ 38.628,00
10	600	m	TUBO GALVANIZADO DE 1/2" CLASSE MÉDIA.	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00

PREGÃO N.º 116/2020 - PROCESSO N.º 4525/2020 - VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.						
Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de Tubos de Ferro Fundido Maleável Galvanizados. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 36.188,40 (trinta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).						
ITEM	COD.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
2	32.011.000002	240	m	TUBO GALVANIZADO DN 1.1/2" CLASSE MÉDIA.	R\$ 79,16	R\$ 18.998,40
4	32.011.000005	120	m	TUBO GALVANIZADO DE 2.1/2" CLASSE MÉDIA.	R\$ 143,25	R\$ 17.190,00
TOTAL GERAL (Itens 2 e 4): R\$ 36.188,40						

PREGÃO N.º 116/2020 - PROCESSO N.º 4525/2020 - CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI						
Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de Tubos de Ferro Fundido Maleável Galvanizados. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais).						
ITEM	COD.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
5	32.011.000006	360	m	TUBO GALVANIZADO DE 2" CLASSE MÉDIA.	R\$ 112,00	R\$ 40.320,00
TOTAL (item 5): R\$ 40.320,00						

PREGÃO N.º 053/2021 - PROCESSO N.º 1502/2021 - L DE A GODOY HIDRAULICA - ME.		
Registro de Preços para prestação de serviços de Manutenção em Cilindros Hidráulicos de Retroscavadeiras e Escavadeira. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).		
Descrição	Desconto	Valor Estimado
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA JCB.	16%	R\$ 23.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND.	16%	R\$ 12.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA RANDON.	14%	R\$ 10.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB.	10%	R\$ 7.000,00

PREGÃO N.º 061/2021 - PROCESSO N.º 1937/2021 - FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI.					
Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de Tubos de Ferro Fundido Maleável Galvanizados. Vigência: 12 meses. Valor total estimado: R\$ 506.400,00 (quinhentos e seis mil e quatrocentos reais).					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	18.000	TON.	AGREGADO RECICLADO (COTA PRINCIPAL)	R\$ 21,10	R\$ 379.800,00
2	6.000	TON.	AGREGADO RECICLADO (COTA RESERVADA)	R\$ 21,10	R\$ 126.600,00

Piracicaba, 29 de outubro de 2021.
Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini
Chefe do Setor de Suprimentos

DECISÃO FINAL
Processo n.º 1687/2011 (F.59)
Contrato de PPP n.º 48/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Maurício André Marques de Oliveira, com base nas atribuições previstas no Contrato de PPP n.º 48/2012, instaurou processo administrativo em face da Águas do Mirante S/A visando garantir a ampla defesa e contraditório, tendo em vista a intenção de aplicar a multa prevista no item 'ii' da cláusula 18.3 do Contrato de PPP n.º 48/2012, por violação às obrigações previstas no ajuste. A defesa prévia foi apresentada às fls. 16/27

O relatório técnico e jurídico foram juntados às fls. 29/38 e 39/44.

As alegações finais foram apresentadas às fls. 48/55

É a síntese do necessário.

Por tempestivas, acolho a defesa prévia e as alegações finais apresentadas.

Consta do processo administrativo em questão, e com base no relatório de execução dos serviços do mês de julho/2021 emitido pelo Diretor do departamento de tratamento de esgoto, juntadas aos autos, que a Contratada teria descumprido o ajuste firmado com o Semaie em razão do Descumprimento de prazo contratual, com fundamento no item 1 e item 4.12 do Anexo 3 do edital de licitação, referentes à: Prazos dos serviços complementares, Prazo das notificações – Extravasamento em ETE/EEE, cód. 4501 e Prazo das Notificações – Arraste de sólidos com esgoto tratado – cód. 4505, conforme Ofício 177/2021/PPP.

Em sua defesa a Águas do Mirante alega, em síntese: a) Que a Pandemia Covid-19 causou diversos impactos na rotina de trabalho da Concessionária; b) Que atendeu o índice de eficiência previsto no Contrato; c) Que imóveis situados na área rural estão fora da área de abrangência da concessão; d) Que serviços ali realizados ocorrem por mera liberalidade da Concessionária; e) Que as Ordens de Serviço do mês de junho/21 não podem ser contabilizadas em Julho/21; f) Que executou outros serviços em prazos menores do que os estabelecidos.

Ao final, pede o afastamento da sanção prevista na cláusula 18.3.ii do Contrato e, no caso de se manter a sanção, que a mesma seja substituída pela pena de advertência nos termos do item i da cláusula 18.3 do Contrato.

Ao que se infere, os argumentos de defesa apresentados pela Águas do Mirante foram amplamente combatidos nos relatórios técnico e jurídico. As Alegações Finais, por sua vez, não trouxeram elementos suficientes a desconstituir o descumprimento dos prazos para execução dos serviços, bem como das diretrizes técnicas do contrato.

Nesse contexto, não obstante os argumentos lançados pela Contratada, as manifestações técnica e jurídica, bem como os documentos que instruem os autos, demonstram, com segurança, o descumprimento contratual perpetrado pela Águas do Mirante.

Ante o exposto, acompanhando os fundamentos técnico e jurídico constantes dos relatórios acostados aos autos, os quais adoto integralmente como razão de decidir e pautado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, DECIDO:

Pela aplicação da multa prevista na cláusula 18.3.ii, por descumprimento de prazo contratual.

Aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, para eventual interposição de recurso ao Titular do Serviço, nos termos da cláusula 18.4.v do contrato.

O protocolo de eventual recurso deverá se dar no Semaie, o qual se responsabilizará pela remessa ao Titular dos Serviços.

Transcorrido o prazo de recurso em branco ou, caso a decisão do Titular do Serviço tenha sido pela aplicação de penalidade, lavre-se o Termo de Aplicação de Penalidade e cumpra-se a decisão.

Comunique-se a contratada.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de novembro de 2021

Maurício André Marques de Oliveira
 Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 39/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 39/2021, objetivando a contratação de empresa de tecnologia com personalidade jurídica devidamente constituída, para locação de equipamentos de informática (computadores e notebooks), inclusive manutenção preventiva e corretiva, para uso dos servidores lotados nos diversos departamentos desta municipalidade, conforme especificações técnicas e estimativa física constante do termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 22/11/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercico=2021. Saltinho/SP, 04/11/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
 Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 40/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 40/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, em atendimento a demanda da área pedagógica das unidades escolares do município. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 24/11/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercico=2021. Saltinho/SP, 04/11/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
 Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2021 POR PRAZO DETERMINADO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP/COTIP

A Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba comunica que estarão abertas, no período de 05/11/2021 a 05/12/2021, as inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do emprego público de professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

O Edital nº 09/2021 contendo as informações detalhadas sobre o referido processo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município e no site www.fumep.edu.br/Concursos e Licitações/ Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

Piracicaba, 5 de novembro de 2021.

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
 Diretor Executivo da FUMEP
 Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

O Sr. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba-FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do emprego público de professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante para ministrar aulas na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, cuja contratação será pelo curso e disciplina, com contrato de trabalho de PRAZO DETERMINADO e salário atual de R\$29,80 hora-aula.

1. DA REGÊNCIA E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2021.

O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos (instruções, retificações e outras publicações que dão direcionamento e esclarecimentos para a realização deste processo de seleção) e será realizado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE DO COTIP (conforme o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.465 de 22 de maio de 2009):

1. Reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
2. Desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
3. Elaborar os programas da disciplina e submetê-la à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;
4. Manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;
5. Participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras quando solicitado;
6. Participar quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;
7. Promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;
8. Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

3. EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade e outras informações sobre a contratação).

3.1. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DISCIPLINA: WEB E SISTEMAS WEB

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 2ª feira das 13h15 às 16h30 e 3ª feira das 13h15 às 14h45.

Carga Horária semanal – 6 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática).

DISCIPLINA: MERCADO / CUSTOS E MARKETING

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 5ª feira das 13h15 às 14h45.

Carga Horária semanal – 2 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Administração ou Gestão Empresarial.

3.2. Sobre a reserva de vagas/disciplinas:

3.2.1. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas portadoras de deficiência (PDD), conforme Lei Municipal nº 6.591, de 19 de novembro de 2009.

3.2.2. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas da raça negra (afrodescendentes), conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008.

3.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme descrito abaixo: O preenchimento das vagas acima oferecidas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).

3.4. O ocupante do emprego público deverá ter disponibilidade de horário de acordo com a carga horária acima mencionada.

3.5. A FUMEP reserva o direito de alterar o horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

3.6. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. As contratações ocorrerão desde que haja formação de turmas/classes.

3.7. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

3.8. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

3.9. Sobre o prazo dos contratos de trabalho dos candidatos aprovados e convocados: O contrato de trabalho será de prazo DETERMINADO e de, no máximo, 02 (dois) anos a partir da contratação, podendo o mesmo ser interrompido antes, caso não ocorra a formação de turmas e oferecimento das respectivas disciplinas nos próximos semestres ou anos ou, ainda, por outros motivos que a Direção julgar necessários.

3.10. Conforme § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 6628, de 15 de dezembro de 2009 "Durante a vigência do contrato, em havendo novo concurso ou processo seletivo simplificado para o ano letivo seguinte, poderá o docente participar e obtendo classificação poderá firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o caput do presente artigo, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos".

4. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições serão online e estarão abertas no período de 5 de novembro a 5 de dezembro de 2021. Para se inscrever o candidato deverá acessar: www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

4.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para o emprego público:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;
- Idade mínima 18 anos;
- Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

OBSERVAÇÕES:

O candidato somente terá confirmada a inscrição para o emprego público após o pagamento da taxa, cujo valor é R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por disciplina;

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Todos os protocolos de prevenção à Covid-19, estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

5. DO CONCURSO PÚBLICO.

A avaliação dos candidatos será em 2 etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita.

2ª Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).

5.1. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO.

5.1.1. Primeira Etapa: Prova Escrita. A Prova Escrita será realizada no dia 7 de dezembro de 2021 na Sala 2 - Bloco COTIP, com início às 13h e término às 16h, e será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para o emprego público neste edital e versará sobre os assuntos que constam nos conteúdos programáticos das disciplinas. Vide abaixo os conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas neste processo de seleção: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA WEB E SISTEMAS WEB: Princípios de organização visual: proximidade, alinhamento, repetição, contraste. Uso de cores. Princípios de usabilidade. Mecanismos de navegação e tipos de navegação. Rotulação da navegação web. Artefatos de projeto web: sitegramas, templates de página, protótipos de baixa e média fidelidade. Estudos de caso de design web. Introdução à HTML. Uso de ferramentas para edição de páginas web. Padrões HTML. Principais tags HTML. Inserção de imagens. Manipulação de tabelas. Criação de links. CSS: seletores, formatação de estilos, alinhamento e posicionamento tableless. Classes. Pseudo-classes. Conceito de imagem, tipos de arquivos de imagem, ferramentas para tratamento de imagens, conceito de animação, ferramentas e técnicas para animação. Noções de arquitetura da informação e usabilidade na criação de sites web. Conceito de hospedagem, serviços de hospedagem, registro de domínios, regras para hospedagem de páginas web. Arquitetura de desenvolvimento de aplicações para a web. Plataformas para desenvolvimento de aplicações para a web. Servidores web. Linguagens e ferramentas. Linguagens executadas no servidor e linguagens executadas no cliente. Sintaxe: variáveis, operadores e estruturas de controle das linguagens. Conexão com banco de dados e aplicações para banco de dados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA MERCADO/CUSTOS E MARKETING: Conceitos de Mercado, Dimensão e Orçamento de Custos; Orientação da Empresa; Satisfação do Cliente; Análise das Oportunidades de Mercado; Sistemas de Informações de Marketing; Análise dos Mercados Consumidores; Concorrência; Estratégia e Programas de Preços; Gestão de Varejo, Atacado e Logística de Mercados; Gestão da Força de Vendas; Propaganda; Promoção e Empreendedorismo.

5.1.2. Segunda Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva). A Prova Prática será realizada no dia 17 de dezembro de 2021 na Sala 2 - Bloco COTIP. A Prova Prática será no formato de uma Aula Expositiva, cujo tema e horário será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação escolar e a experiência exigida para o ocupante do emprego público e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

6. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS.

6.1. Primeira Etapa/Prova Escrita - Sala 2 - Bloco COTIP.

- A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá peso 06 (seis);
- A Prova Escrita terá 30 (trinta) questões testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, e;
- Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões e a folha de respostas;
- Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões e a folha de respostas ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;
- Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada;
- Não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- O preenchimento do caderno de questões e da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato;
- Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente, o candidato ganhará 0,5 (meio) ponto;
- As questões não respondidas ("deixadas em branco") na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;
- Serão consideradas erradas na folha de respostas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE);
- A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula: $MPE = \frac{NPE \times 10}{15}$.

m) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar a próxima etapa do concurso.

6.2. Segunda Etapa/Prova Prática (Aula Expositiva) - Sala 2 - Bloco COTIP.

- A Prova Prática será realizada no dia 17 de dezembro de 2021, com duração de, no máximo, 30 minutos e terá peso 04 (quatro);
- Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 9 de dezembro de 2021, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.
- Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:

CONTEÚDO: o conteúdo apresentado deverá ser em conformidade com o tema indicado pelas comissões, estando este dentro do contexto da ementa da disciplina; (C) : 10 (dez) pontos.

RECURSOS: didáticos e técnicos/audiovisuais utilizados na Aula Expositiva devem ser compatíveis e adequados com o conteúdo abordado; (R): 10 (dez) pontos.

SEGURANÇA E CLAREZA: segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema; (SC): 10 (dez) pontos.

SEQUÊNCIA: organização e desenvolvimento dentro da ordem seqüencial do tema da aula, com começo, meio e fim; (S): 10 (dez) pontos.

d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) será: $MPP = \frac{C+R+SC+S}{4} = \frac{40}{4}$

6.3. Do cálculo da média final:

a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será: $MF = \frac{(6 \times MPE) + (4 \times MPP)}{10}$

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita.

MPP = Média da Prova Prática (Aula Expositiva).

b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Média Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco).

7. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA (Sala 2 - Bloco COTIP).

7.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, apoiada por uma Comissão Examinadora, incumbida da correção da prova, sendo ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP, indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

7.2. A Prova Escrita será realizada no dia 7 de dezembro de 2021, com início às 13h e término às 16h, no Bloco do COTIP/FUMEP, situado na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, nº 560, bairro Areão, Piracicaba/SP.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e um dos documentos especificados abaixo. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

- Cédula de Identidade (RG) ou
 - Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.
- 7.3.1. Atendendo ao protocolo de prevenção à Covid-19.
- O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
 - A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.
 - Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).
 - O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.
 - A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.
- 7.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

7.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

7.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.

7.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

7.9. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o início das provas;
- Descumprir o que se exige no item 7.3 referente a apresentação de documentos;
- Descumprir o que se exige no item 7.3.1 referente ao protocolo de prevenção à Covid-19;
- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 7.7 deste Edital;
- Usar meios ilícitos para executar a prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Portar arma;
- Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

7.10. O gabarito das questões da Prova Escrita estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, no dia 9 de dezembro de 2021, após às 14h.

7.11. Será divulgado em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, o resultado da Prova Escrita, constando nome do candidato e sua respectiva nota, bem como a indicação: "classificado" e "não classificado".

8. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA – AULA EXPOSITIVA (Sala 2 - Bloco COTIP).

8.1. A aplicação e avaliação da Prova Prática (Aula Expositiva) será realizada pela Comissão Examinadora. A Prova Prática será realizada no dia 17 de dezembro de 2021.

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 9 de dezembro de 2021, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

8.2.1. Atendendo ao protocolo de prevenção à Covid-19.

- O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
- A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.
- Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).
- O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.
- A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

9. DAS CANDIDATAS LACTANTES.

9.1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

9.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva inscrição (online), para a adoção das providências necessárias pela comissão do concurso.

9.3. As mães poderão retirar-se, temporariamente, da sala onde estará sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê em sala especial a ser reservada pela comissão do concurso.
 9.4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
 9.5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela comissão do concurso.
 9.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela comissão do concurso.
 9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um "fiscal" que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
 Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);
 Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);
 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO.

A divulgação dos resultados finais estará disponível em www.fumep.edu.br e no Diário Oficial do Município; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, cabendo recurso até 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo in albis, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.

Em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades constará nome do candidato e suas respectivas notas, bem como a indicação: "classificado" e "não classificado".

12. DOS RECURSOS.

Os candidatos interessados em entrar com recursos deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 09/2021, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.

Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Examinadora e Organizadora, que farão o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.

Os recursos poderão ser feitos para questionamento das matérias abaixo relacionadas:

a) Sobre o gabarito e resultado da prova escrita;

b) Sobre o resultado final do concurso.

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos respectivos resultados. O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e indicação da bibliografia utilizada para a contestação.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questões integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo. Pertinente ao recurso do Resultado Final, não serão considerados questionamentos referentes à prova escrita.

13. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS.

As convocações e avisos serão publicados em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

13.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

13.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

14. DAS CONTRATAÇÕES.

As contratações serão por PRAZO DETERMINADO, cujas convocações e nomeações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP, notadamente e vinculativamente, desde que haja formação de turmas e o oferecimento das disciplinas objeto do presente certame concursal. A contratação dar-se-á de 28/01/2022 a 30/06/2022, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Instituição.

14.1. Assegura à FUMEP em casos excepcionais, devidamente motivados, o não provimento do emprego público pelos candidatos aprovados.

14.2. Conforme Constituição Federal, "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico,

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (...) Art. 40. (...) §11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo."

14.3. Relação de documentos que deverão ser entregues apenas no ato da posse pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) para a contratação:

a) Ficha cadastral preenchida, disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

d) 01 (uma) cópia da inscrição no PIS/PASEP;

e) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade – RG (não apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação);

f) 02 (duas) cópias do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;

h) 01 (uma) cópia do Comprovante de Voto da última eleição ou Justificativa Eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral (Certidão pode ser obtida no site www.tse.jus.br)

i) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se masculino);

j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (pode ser obtido pelo site www.ssp.sp.gov.br);

k) 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, se houver;

l) 01 (uma) cópia de comprovante de endereço;

m) 02 (duas) cópias autenticadas ou cópia simples e original do Diploma da Graduação e demais titulações, se houver (especialização, mestrado e doutorado), com registro no órgão regulamentador;

n) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, caso trabalhe em outro órgão público federal, estadual ou municipal;

o) Declaração de recolhimento de INSS de outra empresa que o contratado trabalhe.

p) Declaração de Responsabilidade para uso da Rede de Dados da FUMEP (entregue pelo RH no ato da contratação).

q) 01 (um) Curriculum Vitae atualizado.

15. DO PRAZO DE VALIDADE.

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação.

16. DAS DATAS (VIDE ANEXO I DESTA EDITAL).

16.1. Divulgação deste Edital e do Aviso deste Edital em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município: a partir do dia 5 de novembro de 2021.

16.2. Inscrições online: de 5 de novembro a 5 de dezembro de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.3. Prova Escrita: dia 7 de dezembro de 2021, das 13h às 16h, no Bloco COTIP/FUMEP.

16.4. Divulgação do Gabarito da Prova Escrita: dia 9 de dezembro de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.5. Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva): dia 9 de dezembro de 2021, após às 14h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.6. Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 10 a 16 de dezembro de 2021 até às 12h.

16.7. Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita: dia 16 de dezembro de 2021, após às 16h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.8. Prova Prática (Aula Expositiva): dia 17 de dezembro de 2021, no Bloco COTIP/FUMEP.

16.9. Publicação do Resultado Final: dia 20 de dezembro de 2021, após às 12h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.10. Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 21 e 22 de dezembro de 2021 e 6 a 10 de janeiro de 2022.

16.11. Julgamento e informação dos recursos: acesso no dia 11 de janeiro de 2022, após às 12h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.12. Publicação da Homologação "ad referendum" do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: dia 17 de janeiro de 2022, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

17. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2021.

O aviso e o Edital em sua íntegra ficarão disponíveis em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

19. DAS COMISSÕES: ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2021.

Após o término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público.

Piracicaba, 5 de novembro de 2021.

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
 Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba
 FUMEP

ANEXO I DO EDITAL Nº 09/2021

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, POR PRAZO DETERMINADO, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP/COTIP

DAS DATAS	
Divulgação do Aviso e do Edital *	05/11/2021
Inscrições online	de 05/11 a 05/12/2021
Prova Escrita - Sala 2 - Bloco COTIP	07/12/2021 das 13h às 16h
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	09/12/2021, após às 14h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva) *	09/12/2021, após às 14h
Recursos da Prova Escrita	de 10 a 16/12/2021 até às 12h
Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita *	16/12/2021 após às 16h
Prova Prática (Aula Expositiva) - Sala 2 - Bloco COTIP	17/12/2021
Publicação do Resultado Final *	20/12/2021, após às 12h
Recursos do Resultado Final	dias 21 e 22/12/2021 e 06 a 10/01/2022
Julgamento e informação dos recursos *	11/01/2022
Publicação da Homologação do Concurso "ad referendum" e Convocação para contratação dos aprovados *	17/01/2022
Contratação dos aprovados e convocados	A partir de 28/01/2022

Todas as informações estarão disponíveis em:

www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades

* serão divulgados também no Diário Oficial do Município

ANEXO II DO EDITAL Nº 09/2021

PROCOLO DE PREVENÇÃO À COVID-19

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO TÉCNICO POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

Considerando a situação de pandemia de Covid -19 verificada em todo o território nacional;
Considerando o plano de retomada consciente e os Protocolos Sanitários - Setor: Educação - Etapa 1. do governo do estado de São Paulo;

A comissão nomeada para organizar concurso público para provimento de cargos de professores da Escola de Ensino Médio e Formação Profissional da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba/ FUMEP apresenta as seguintes condições sanitárias de prevenção à COVID-19, que serão atendidas na realização dos certames.

Os candidatos, bem como a equipe de aplicação, estarão comprometidos a observar e respeitar todos os protocolos consignados no presente protocolo.

Os espaços serão organizados de forma a manter um distanciamento igual ou superior a 2,0 metros entre os candidatos presentes no concurso.

O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscara de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.

Os fiscais de provas estarão atentos quanto a orientação do distanciamento correto entre os participantes do concurso antes de adentrarem as salas de realização das provas, evitando aglomerações.

Em cada entrada do local de realização das provas, haverá um termômetro infravermelho para aferição da temperatura. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5 ° C, havendo confirmação de febre, o candidato será conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas. Igual conduta será adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal durante a prova.

A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.

O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.

O candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.

Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).

A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, não serão compartilhados entre os colaboradores.

Será vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal pelos candidatos e pelos aplicadores de provas, sem previa desinfecção com antisséptico.

Os fiscais de provas e colaboradores em geral serão capacitados sobre todas as orientações e medidas de prevenção e controle da Covid-19.

Na entrada de local de prova e em todas as salas de aplicação de prova haverá álcool em gel a 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos.

Ambientes e superfícies em geral existentes nos locais de aplicação de prova serão higienizados antes da entrada dos colaboradores e candidatos, como também ao término da realização da prova.

Em todas as salas de aplicação de prova será ofertado o número limite de cadeiras determinadas e organizadas de acordo com o espaçamento padronizado e em atenção às regras de controle sanitário, com a observância do distanciamento interpessoal regulamentar nas laterais, na frente e na retaguarda, garantindo uma área de distanciamento de 2,0 metros entre um candidato e outro.

Os bebedouros dos locais de prova estarão interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água dentro do local de prova, os candidatos deverão portar garrafas ou recipientes transparentes.

A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deverá ser solicitada ao fiscal de provas, o qual providenciará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.

Será priorizado o uso das salas de aplicação de prova não climatizadas e arejadas.

Todos os candidatos serão orientados no sentido de que, em caso de tosse ou espirro, deverão os mesmos usar a "etiqueta respiratória", que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos.

Caso haja necessidade de descarte da máscara de proteção facial, o candidato deverá desprezá-la em recipiente de lixo contendo saco plástico no seu interior.

Nos banheiros dos locais de prova, serão disponibilizados água, sabão e papel toalha para a devida higienização das mãos dos participantes durante todo o certame.

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: FUMEP, HEMOCENTRO CAMPINAS, UNICAMP, HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO 021/20
Pregão 011/20
Processo Administrativo 055/20

Interessado: EMDHAP- Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E CONTROLADOR DE ACESSO DE PESSOAS E MATERIAIS, ATENDIMENTO TELEFONICO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A FUNÇÃO

Contratado: SCORPION MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA-ME

Valor Total: R\$ 82.400,00

Assinatura : 28.10.2020

Prazo: 12 meses

Piracicaba, 30 de novembro de 2020.

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO
Presidente Interino

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Nº : 03/2021

Processo : 052/20

Objeto : Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Configuração, Consultoria e Suporte Técnico para o SISTEMA ERP TOTVS – LINHA RM, pelo tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s) :

- E-Business Comércio e Serviços de Informática Ltda

Piracicaba, 05 de novembro de 2021

SERGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente

COMDEF

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

Resolve:

Art.1º – Tornar pública a composição da comissão eleitoral para eleição conselheiros representantes da sociedade civil para o biênio 2022/2023, indicada em reunião realizada no dia 03/11/2021, virtual, sendo composta por:

Nome
Clévis Francisco L. Spada
Elisangela da Silva Oliveira
Mirella Caroline Cappelletti

Art.2º – Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o município.

Art.3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 04 de Novembro de 2021.

Wander Viana Santos
Coordenador do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

ASSOCIAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados todos os membros da Diretoria Executiva e associados do Grupo Espírita Luz e Verdade para Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 30 de novembro de 2021 às 20H em primeira convocação e as 20:30H em segunda e última convocação em sua sede própria no endereço à Rua Angélio Furlan, 49, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba/SP, cep 13.411-038, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal

Piracicaba, 16 de setembro de 2021

BÁRBARA R A R BOMPAN
PRESIDENTE